



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS OU LOMBOFAIXAS NA RUA JOAQUIM TORQUATO, NO BAIRRO CAMURUGI, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que, devido a ausência de quebra-molas ou faixas elevadas na Rua Joaquim Torquato, no bairro Camurugi, neste Município, a vida dos motoristas, pedestres e moradores da região é colocada em risco diariamente;

Considerando que, devido à sua extensão, trata-se de uma via de grande circulação de moradores e transeuntes, sendo comum a presença de famílias, crianças e ciclistas, o que exige medidas eficazes de segurança no trânsito;

Considerando, por fim, que a instalação de quebra-molas, faixas elevadas ou outros mecanismos de redução de velocidade irá contribuir significativamente para a segurança dos moradores da região, sendo extremamente benéfico para toda a comunidade ;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize a instalação de quebra-molas ou lombofaixas na Rua Joaquim Torquato, no bairro Camurugi, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 5 de dezembro de 2025.

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.